

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 187/2025/DG**

Altera a composição do Grupo Gestor do Canal de Atendimento (GGCA) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituído pela Portaria nº 159/2025/DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo SEI nº 11386/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Gestor do Canal de Atendimento (GGCA) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituído pela Portaria nº 159/2025/DG, a fim de que o GGCA passe a contar com os seguintes membros:

- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (CGI/SJ) - Coordenadora;
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE);
- José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE);
- Tibério Graco Lins Diniz (OE);
- José Carlos Júnior (05^a ZE);
- Anna Christina Pisco Rocha da Silva (11^a ZE);
- Olavo Cortez Cezário (13^a ZE);
- Handrick Dutra de Mello Nunes (53^a ZE);
- Maria Teresa Farache Porto (COELE/STIE);
- Karina Flávia Pedrosa Santos (SPLE/COELE/STIE);
- Rossana Sheila Nóbrega Morais (CDCE/CRE);
- Renata Geórgia Pinheiro de Souza (SFAC/CDCE/CRE).

Art. 2º Designar a servidora Andréa Carla Guedes Toscano Campos para atuar como Gerente do Serviço de *Omnichannel* do TRE/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 17/07/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2368159&crc=4871FAC7 informando, caso não preenchido, o código verificador **2368159** e o código CRC **4871FAC7**.